

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 41/2019 – PMT

Às dezesseis horas, do terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove (03.09.2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 41/2019 - PMT, considerando a diligência técnica apontada na ata de Abertura da Proposta de Preço, publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição de 23/08/2019, nº 2910, página 1384.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações desclassifica as propostas das seguintes empresas:

- **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI**: por apresentar na proposta, valor inexistente para o item 9.7 (Suporte Susp. p/tirante 200x100 PZ - EU) ;
- **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, por apresentar na proposta, valor inexistente para o item 11.3 (Rampas de Concreto para Acesso de Cadeirantes).

E, prosseguindo, classifica as propostas das demais empresas, conforme tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME - EMPRESA | VALOR TOTAL GERAL GLOBAL (R\$) |
|----------------|--|--------------------------------|
| 1 ^a | EMPREITEIRA KJ LTDA. - EPP | 206.439,54 |
| 2 ^a | GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - EPP | 229.829,62 |
| 3 ^a | EMPREIT. MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP | 249.873,82 |
| 4 ^a | LC EMPREIT. MÃO DE OBRA LTDA. ME | 274.846,31 |

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **EMPREITEIRA KJ LTDA. - EPP**, no valor total geral global de **R\$ 206.439,54** (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro